



PORTARIA Nº 13.761, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIN - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - A servidora **Marilena Tanimoto**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 3º - A servidora **Marta Aparecida da Silva Teixeira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 4º - A servidora **Milena Gonçalves de Oliveira Ross**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/08/2022 a 20/08/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 5º - A servidora **Pamela da Silva Gonçalves**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 6º - A servidora **Pollyana de Oliveira Costa Gomes**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Rosana Machado da Silva Costa**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2022 a 16/11/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Sonia Tavares de Santis**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/12/2022 a 23/12/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 9º - A servidora **Talita Paulino Trinks Barros**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 10 - A servidora **Tatiana Nogueira Augusto Tavares**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos